

Audiências e seminários

18/12/2018 (TERÇA-FEIRA)

CMADS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

TERÇA-FEIRA 18/12

LOCAL: Anexo II, Plenário 08

TEMA: “ IMPACTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS RESULTANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DO PARCELAMENTO DO SOLO DO NÚCLEO RURAL LAGO OESTE”

CONVIDADOS

- FABIANA CRISTINA TAVARES TORQUATO - Superintendente da SPU/DF
- PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO - Presidente do ICMBio
- CARLOS TADEU CASTRO GOMES - Presidente da Asproeste - Ass. dos Prod. do Núcleo Rural Lago Oeste
- ANTONIO QUEIROZ BARRETO - Superintendente de Licenciamento do Ibram
- JÚLIO CÉSAR REIS - Presidente da Terracap
- SARNEY FILHO - Deputado Federal
- REPRESENTANTE - Prodema/MPDFT

CONGRESSO NACIONAL

18/12/2018 (TERÇA-FEIRA)

SESSÃO DO CONGRESSO NACIONAL (16h)

DESTINADA À DELIBERAÇÃO DOS VETOS NºS 19, 20, 22, 25, 29, 31, 33, 35, 37, 38 E 39 DE 2018 E DOS PROJETOS DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL NºS 23, 26, 27, 37, 46, 49 E 50 DE 2018.

-

PLENÁRIO - Câmara dos deputados

18/12/2018 (TERÇA-FEIRA)

SESSÃO SOLENE (09:30)

- **HOMENAGEM AOS SETENTA ANOS DA EXTENSÃO RURAL**

-

19/12/2018 (QUARTA-FEIRA)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - Deliberativa (15h)

I - REQUERIMENTO Nº 9.322/2018 (ATENÇÃO)

dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 3.070, de 2015, do Sr. Givaldo Vieira, que altera as Leis nºs 12.305, de 2 de agosto de 2010 e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a fim de estabelecer regras específicas para erradicar o desperdício de alimentos. (NT 62 e T 64)

ORIENTAÇÃO: CONTRÁRIO AO REQUERIMENTO

1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 850, DE 2018

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 850, de 2018, que autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Museus - Abram e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta, e das Emendas de nºs 1, 10, 12, 16, 18, 19, 27, 28, 32, 34 a 36, 40 a 42, 44, 46, 48, 53, 55, 58, 62 e 66 a 68; pela aprovação parcial das Emendas de nºs 14, 17 e 54 na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2018, adotado, e pela rejeição das emendas de nºs 2 a 9, 11, 13, 15, 20 a 26, 29 a 31, 33, 37 a 39, 43, 45, 47, 49 a 52, 56, 57, 59 a 61, 63 a 65 e 69 (Relator: Sen. Antonio Carlos Valadares).

PRAZO NA CÂMARA: 08/10/2018

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 26/10/2018

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 09/11/2018

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 18/02/2019

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

AGUARDANDO LEITURA EM PLENÁRIO DO OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

2 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 852, DE 2018

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 852, de 2018, que dispõe sobre a transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta, com acolhimento das emendas de nºs 1 a 4, 6 a 8, 13, 14, 16 a 20, 29 a 32 e 36 a 46; e pela rejeição das emendas de nºs 5, 9 a 12, 15, 21 a 28, 33 a 35 e 47. (Relator: Sen. Dário Berger Relator-Revisor: Dep. João Arruda).

PRAZO NA CÂMARA: 21/10/2018

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 08/11/2018

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 22/11/2018

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 03/03/2019

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

AGUARDANDO LEITURA EM PLENÁRIO DO OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

3 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 853, DE 2018

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 853, de 2018, que reabre o prazo de opção para o regime de previdência complementar de que trata o § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta e das emendas de nºs 1 a 3, 5 a 8 e 10 a 12; pela inconstitucionalidade das emendas de nºs 4, 9 e 13; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta; e pela rejeição das emendas de nºs 1 a 13. (Relator: Dep. Vinicius Carvalho).

PRAZO NA CÂMARA: 23/10/2018

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 10/11/2018

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 24/11/2018

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 05/03/2019

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

AGUARDANDO LEITURA EM PLENÁRIO DO OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

10 - PROJETO DE LEI N.º 3.070-C, DE 2015 (ATENÇÃO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.070-C, de 2015, que altera as Leis nºs 12.305, de 2 de agosto de 2010 e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a fim de estabelecer regras específicas para erradicar o desperdício de alimentos; tendo parecer: da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação, com substitutivo (Relatora: Dep. Tereza Cristina); da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação deste e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com Substitutivo (Relator: Dep. Chico D'Angelo); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na forma do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda (Relator: Dep. Paulo Teixeira). (NT 62 e T 64).

ORIENTAÇÃO: A FPA é favorável a proposta, na forma do parecer vencedor na Comissão de Meio Ambiente (CMADS) PRV 2 CMADS => PL 3070/2015 .

Comissões PERMANENTES

19/12/2018 (QUARTA-FEIRA)

CCJC

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REUNIÃO DELIBERATIVA extraOrdinária

QUARTA-FEIRA 19/12

LOCAL: Anexo II, Plenário 01 - 15h

PROJETO DE LEI Nº 3.780/15 - do Sr. Afonso Hamm - que "institui o "Dia Nacional da Ovinocultura"".

44 RELATOR: Deputado PEDRO CUNHA LIMA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

ORIENTAÇÃO: ACOMPANHAR